



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "

PROJETO DE LEI Nº 249/93

Reconhece de utilidade pública a
Fundação Beneficiente dos Cultos
Africanos, Filosóficos e Socioló-
gicos São Jorge Guerreiro e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a Fun-
dação Beneficiente dos Cultos Africanos, Filosóficos e Sociológicos
São Jorge Guerreiro, situado na Rua Cel. Francisco de Sá, nesta Cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 03
de março de 1993.

A P R O V A D O


